



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

PROJETO DE LEI Nº 60/2013, de 30 de abril de 2013.

Autoriza a revisão geral anual da contraprestação pecuniária dos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º O Executivo municipal fica autorizado a conceder, aos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas, do Poder Executivo, e das autarquias e fundações municipais, reajuste sobre o correspondente vencimento-padrão, tal como definido pelo artigo 64, inciso I, da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000, pensão ou provento, revisão geral anual equivalente à variação percentual acumulada do INPC/IBGE verificada até o mês de março de 2013, totalizando 7,22% de reajuste aos servidores.

§ 1º A revisão fixada no *caput* será incorporada ao vencimento-padrão, pensão ou provento, daqueles servidores ativos, inativos e pensionistas, a partir de 1º de abril de 2013.

§ 2º É estendida aos servidores ocupantes de Cargos em Comissão, bem como sobre Adicionais por Dedicação Plena (ADPs), Funções Gratificadas (FGs) ou de confiança, a revisão prevista no presente artigo.

§ 3º O piso remuneratório mínimo no âmbito do Serviço Público Municipal, e das autarquias e fundações municipais, para os fins do artigo 68 e para os efeitos do artigo 101, ambos da Lei municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000, será reajustado com base na variação percentual do INPC/IBGE verificada até o mês de março de 2013, tendo como base de cálculo o valor de R\$ 746,97 (setecentos e quarenta e seis Reais e noventa e sete centavos), a partir de 1º de abril de 2013, totalizando 7,22% de reajuste aos servidores.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os respectivos efeitos a 1º de abril de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos ____ dias do mês de ____ do ano de dois mil e treze.

Prefeito Municipal

Secretária Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Anexo I

Impacto Orçamentário

Impacto Orçamentário e Financeiro

O Impacto Orçamentário e Financeiro com Reposição de 7,22% , será de 2,43 pontos percentuais para 12 meses.
O índice de 2,43 pontos percentuais, se repetirá nos próximos 24,36 e 48 meses.

2013	Receita Corrente Líquida – RCL (Previsão 2013)	R\$ 516.669.724,00
	Total despesa líquida com Pessoal (Previsão 2013)	R\$ 174.105.512,15
	Percentual da Folha	33,70%
	Total despesa líquida com Pessoal +7,22% Reposição	R\$ 186.675.930,13
	Percentual da Folha com Reposição (Previsão 12 meses)	36,13%
	Valor nominal acrescido no previsto inicial	R\$ 12.570.417,98
	Acréscimo em percentual na Folha	2,43%